

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
PORTO DE SANTOS
ATA DA 415ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião na sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a quadringentésima décima quinta Reunião Plenária Ordinária do Colegiado. Estiveram presentes os **Representantes do Poder Público**: Rossano Reolon, pela SNP; Hilário Seguin Dias Gurjão, pela Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, pela Autoridade Marítima; Akiyoshi Omizu, pela Receita Federal; Victor Gustavo Santos Gabas, pela ANVISA e Ricardo Strangis Cumino, pelo Governo do Estado. **Os Representantes da Classe Empresarial**: Eliézer da Costa Giroux e Regis Gilberto Prunzel, pela ABTP; Marcos Antônio Leite de Medeiros, pelo SOPESP; Martin Aron, pela Associação Comercial de Santos e Sandra Aparecida Gimenes Previatti, pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti Pessoa, pela FENCCOVIB. Estiveram ausentes os Conselheiros Gilberto Benzi, pelo Município de Guarujá, José Edgard Laborde Gomes, pela ABTRA, Rodnei Oliveira da Silva, pela FNE, e Guilherme do Amaral Távora e Claudiomiro Machado, ambos pela FNP. Fica registrado que somente o Conselheiro José Edgard Laborde Gomes e Guilherme do Amaral Távora justificaram suas ausências, sendo que a Prefeitura de Guarujá já iniciou as tratativas para substituição do Sr. Gilberto Benzi, seu atual representante neste Colegiado. Compareceram ainda, como convidados permanentes, a Sra. Mariana Rosa Silva, representante da ANTAQ, o Sr. Márcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Bruno Dias Pereira, representando os terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto – ATP, e, o Sr. José Eduardo Lopes. A presente reunião também contou com a presença dos seguintes convidados: Sra. Rejane Caldas, representante do MAPA; Adilson Luiz Gonçalves, representante da

Prefeitura de Santos; Alexandre Trombelli e Jairo de Almeida Lima Neto, representantes da Prefeitura de Guarujá; Marcio Franco Júnior, representante da COPABO, e Caio César de Alcântara Ferreira e Antônio S. Neto, representantes da Autoridade Portuária. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, e tendo em vista que o Secretário-Executivo Jorge Leite dos Santos estava dando apoio na reunião da Assembleia dos Acionistas da CODESP, no mesmo horário da presente reunião, os trabalhos realizados durante esta plenária tiveram apoio dos técnicos portuários Thiago Rodrigues Alves e Reginaldo Brito de Lima. Em seguida, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 414ª Reunião, realizada no dia 06 de abril de 2018, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, tomaram posse no Conselho de Autoridade Portuária de Santos, o representante do Poder Público, indicado pela Receita Federal, Sr. **Akiyoshi Omizu** (titular) indicado através da portaria nº 377, de 14/05/2018, publicada no DOU em 15/05/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em substituição ao Sr. Cleiton Alves dos Santos João Simões, e os representantes da Classe Empresarial, indicado pela Associação Comercial de Santos – ACS, em sistema de rodízio da titularidade e da suplência a cada mandato com o indicado pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB, Sr. **Martin Aron**, designado através da portaria nº 350, de 03/05/2018, publicada no DOU em 04/05/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e indicada pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB, em sistema de rodízio da titularidade e da suplência a cada mandato com o indicado pela Associação Comercial de Santos – ACS, Sra. **Sandra Aparecida Gimenes Previatti**, designada através da portaria nº 238, de 29/03/2018, publicada no DOU em 02/04/2018, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Após breve pronunciamento dos Conselheiros recém empossados, o Conselho de Autoridade Portuária deu as boas-vindas aos novos membros eleitos, desejando sucesso em suas gestões neste Conselho. Dando sequência a pauta do dia, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**: Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Alteração do posicionamento do CAP sobre a presença de convidados em suas reuniões plenárias, estabelecido na Resolução CAP nº 01.2016, de 29/06/2016. O Conselho de Autoridade Portuária decidiu revogar a

Resolução CAP nº 01.2016, de 29/06/2016 e aprovar seu novo posicionamento sobre o assunto, destacando a importância da manutenção deste CAP como um importante instrumento de participação democrática e de desenvolvimento para o Porto de Santos. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 004.2018. Na sequência, passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Apresentação de novas tecnologias relacionadas aos cabeços de atracação. *O Presidente do Colegiado passou a palavra ao Conselheiro e Diretor de Engenharia da CODESP, Hilário Gurjão, que iniciou o assunto informando que a Autoridade Portuária está elaborando um termo de referência visando a contratação de novos equipamentos em substituição aos cabeços de atracação convencionais e passou a palavra ao Sr. Marcio Franco Júnior, representante da COPABO que efetuou uma apresentação dos equipamentos constituídos de ganchos e desengates que são providos de linhas de amarração que proporcionam distribuição dos cabos de amarração, destacando sua facilidade de utilização que resulta na agilidade no processo de amarração e desamarração de forma rápida e segura. Após a apresentação o Presidente agradeceu pelas informações prestadas recomendando que em caso de licitação a CODESP observe no edital e no contrato desses novos equipamentos uma previsão considerando a devida capacitação para esse tipo de equipamento e passou a palavra aos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, convidado representante da Prefeitura de Santos, indagou se esses novos equipamentos foram contemplados nos estudos desenvolvidos pela USP. Com a palavra o Conselheiro Hilário Gurjão informou que o tema será introduzido nas conversas com a USP e que a previsão é que a implementação seja iniciada pela Ilha Barnabé e Alemoa. Com a palavra o Conselheiro Regis Prunzel salientou que com o resultado dos estudos conduzidos pela USP será possível chegar ao dimensionamento, amarração e quantidade de cabeços recomendados em cada operação e sugeriu que a Autoridade Portuária defina um regramento sobre o assunto. Na sequência o Conselheiro Sr. CMG Daniel Américo fez uso da palavra para informar que a Autoridade Marítima já solicitou um estudo para que cada terminal, de acordo com suas características e navios que recebe, apresente um modelo de amarração dos navios de acordo com suas necessidades. Com a palavra o Conselheiro Régis Prunzel apresentou um vídeo contendo imagens da ruptura de um*

cabo de amarração ocorrida há cerca de um mês no berço 38 do corredor de exportação e salientou que há o registro de casos semelhantes em outros berços, sugerindo assim que o problema não está relacionado na amarração dos navios e sim nas causas de deslocamento das embarcações que estão atracadas e, juntamente com o Conselheiro Eliézer Giroux, solicitou que a CODESP apresente da forma mais célere possível uma normativa de procedimento para amarração de navio para evitar novos acidentes que podem se tornar. O Sr. Adilson Luiz Gonçalves, Engenheiro da Prefeitura de Santos presente na reunião, informou que, em recente apresentação da USP, na CODESP, relativa a estudos sobre acesso de navios com 366 m de LOA, a região do “Corredor de Exportação”, que inclui o cais do Arm. 38, também foi citada como problemática. Os técnicos da USP também informaram que estavam estudando modelos de amarração que tornariam mais segura a operação dos navios atracados vis a vis dos efeitos de “passing ship”. Naquela ocasião, a Prefeitura de Santos propôs que fosse feito um projeto-piloto em navios atracados em um dos pontos mencionados, utilizando os novos equipamentos a serem adquiridos pela CODESP. Na sequência o Conselheiro Marcos Medeiros registrou que sente a ausência da Praticagem na discussão dos assuntos aquaviários. Após debates sobre o tema o Conselheiro Sr. CMG Daniel Américo destacou a complexidade das questões relativas ao assunto, bem como a importância da conscientização e mobilização dos envolvidos e sugeriu a criação de uma Comissão para discutir os assuntos relacionados ao modal aquaviário do Porto de Santos. O CAP acolheu unanimemente a sugestão e ficou definido a referida Comissão será composta por representantes das associações de terminais presentes neste Colegiado, além de representantes da Praticagem, CODESP, USP e SINDAMAR. Foi deliberado ainda que a Comissão terá a relatoria do Conselheiro Sr. CMG Daniel Américo e que os nomes dos membros indicados serão encaminhados oportunamente a esta Secretaria. Para o assunto, ficou definido que será apresentada na próxima reunião uma minuta de Resolução.

II.02 – Ofício DIPRE-12/2018 da Associação Brasileira de Terminais de Líquidos – ABTL, de 10/04/2018, solicitando autorização para integrar este Colegiado na qualidade de convidado permanente. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e deliberou favoravelmente a integração de representante da ABTL como convidado permanente deste Colegiado, solicitando que a Secretaria envie carta a

referida Associação a fim de que seja indicado o nome de seu representante como convidado permanente deste Colegiado. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 015.2018. **III.03** - Apresentação da minuta de carta registrando apoio do CAP/Santos aos departamentos da COANA para que os projetos desenvolvidos pela referida Coordenação sejam priorizados pelo Governo Federal. (Relator Eliezer Giroux). O Colegiado definiu que os Conselheiro Eliezer Giroux em conjunto com os Conselheiros representantes da Receita Federal irão se reunir para finalizar o texto da referida minuta de carta, e assim que finalizada será enviada a todos os membros do Colegiado para manifestação, e posterior envio ao destinatário. **III.04** – Carta CAP 014/2018, de 06/05/2018, propondo o fortalecimento da Alfândega com ações urgentes e imediatas no sentido de garantir o bom atendimento aos usuários dos serviços desempenhados pelos servidores daquele órgão, para conhecimento. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.05** – Apresentação da minuta de carta registrando que o CAP/Santos tomou conhecimento do projeto de servidão de passagem da empresa VOPAK Brasil. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento e deliberou pela aprovação da referida minuta de carta, solicitando que a Secretaria tome as devidas providências. Para o assunto foi emitida a carta CAP 010/2018. **III.06** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. O Sr. Marcio Calves, representante do CAP no Conselho de Administração da CODESP, fez um breve relato da última reunião daquele Colegiado, ocorrida no dia 26/04/2018, destacando as seguintes informações: 1) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 1, 2, 3 E 4 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DIPRE/98.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA; Foi informado naquela reunião que a draga Pearl River retomou as operações no Porto de Santos em 08/04/18 pelos trechos 1, 2 e 3. A previsão era iniciar o trecho 4 a partir de 22/04/18. A previsão de conclusão dos trechos 1, 2, 3 e 4 é para o final do mês de abril. As sondagens de conclusão foram iniciadas em 17/04/18. Após, serão encaminhadas à Capitania dos Portos de São Paulo. O Presidente da CODESP confirmou, naquela reunião, que já foram iniciadas as sondagens nos trechos 1, 2, 3 no dia 17/04/2017 e que naquele momento não havia riscos de perda de calado no canal. 2) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE

SANTOS – CONTRATO DP/33.2016 CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA.; *Foi informado naquela reunião que as atividades de dragagem de manutenção continuam em andamento.* 3) LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. *Foi informado que a referida licitação ainda se encontra suspensa por liminar. Foi solicitado ao jurídico, naquela ocasião, o cancelamento da referida licitação, e, em seguida iniciar os procedimentos para abertura de novo processo licitatório conforme proposto pelo CONSAD.* 4) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. *Foi comunicado, naquela reunião, que através do e-mail de 21/03/2018 do Coordenador de Obras e Serviços em Dragagem da Secretaria Nacional de Portos – SNP, senhor Célio Henrique dos Reis Silva, foi solicitado análise da CODESP sobre os documentos referente ao contrato MTPA nº 02/2017, tais como: cópias incompletas do projeto básico rev. 0 e 1 (rev 1 aprovado pelo INPH), do projeto executivo ainda em revisão, do ofício 126.2017 de 05/09/2017 e do ofício nº 17/2018/CGOSD/DIPGA/SNP de 14/03/2018. Através do ofício nº 18/2018/CGOSD/DIPGA/SNP de 19/03/2018 o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação civil - MTPA encaminhou cópia da Ordem de Serviço nº 01/2018 do contrato MTPA nº 02/2017, firmado com o Consórcio formado pelas empresas Van Oord e Boskalis para a “Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Dragagem e a Execução das Obras de Dragagem por Resultado para Readequação da Geometria do Canal de Acesso ao Porto de Santos (SP) e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega das obras, previstas no PNDII”. Através da carta 35.3589-VOB-SIP-LT-026 de 12/04/18 a Van Oord solicitou à DILOG autorização para a utilização de área de acostagem, armazenagem e manuseio de peças sobressalentes para os equipamentos de dragagem que serão utilizados no contrato MTPA nº 02/2017. Através do expediente nº 13594/18-57 de 09/04/18, a CODESP expôs o resultado das análises proferidas sobre os projetos básico rev 1 e executivo em revisão. Após a explanação do Presidente da CODESP, naquela ocasião, o CONSAD recomendou à DIREXE envie esforços a fim de encontrar uma forma de que os contratos de dragagem que serão de responsabilidade do MTPA, assim*

que iniciados, sejam cumpridos, a fim de que não se corra o risco de interrupção nos serviços de dragagem futuramente. Solicitou ainda, que desde aquele momento, mantenha contato com o referido Ministério para tratar como será realizada a transição de passagem dos serviços de Dragagem. O Presidente do CONSAD solicitou naquela reunião que este tema seja atualizado nas próximas reuniões daquele Conselho, a fim de que o referido Colegiado tome conhecimento do andamento da referida transição de passagem de serviços de Dragagem; e 5) FATOS RELEVANTES. Foi comunicado, naquela reunião, que foi anunciado o início, em 120 dias, da recuperação dos armazéns 1 ao 4, situados no Valongo, que se encontram abandonados e em péssimas condições de conservação há muito tempo. Os planos que incluem a demolição dos armazéns 5 ao 8, cujos materiais serão aproveitados na revitalização prevista fazem parte de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual (MPE). Salientou também, que o acordo entre a Codesp e o MPE traz a perspectiva concreta de solução do problema que se arrasta há anos. Foi informado ainda que a CODESP definirá os recursos financeiros que serão utilizados na referida recuperação dos armazéns nas próximas semanas, e duas licitações deverão ser abertas: uma para recuperação dos Armazéns 1 ao 4 e outra para demolir, de modo controlado, os armazéns 5 ao 8. Por fim, foi enfatizado naquela reunião tratar-se de importante intervenção que, além de contribuir para a preservação de área histórica portuária, tendo em vista que aquele trecho de cais foi construído na primeira etapa de implantação do Porto Organizado de Santos, no final do século XIX, propiciam, a exemplo do que aconteceu em vários países do mundo, a ocupação de áreas degradadas e abandonadas com novos usos, capazes de promover o desenvolvimento turístico e cultural da cidade e região. Após a explanação do Presidente da CODESP, naquela reunião, o CONSAD solicitou que a DIREXE apresente, assim que concluídos, o cronograma das obras visando à recuperação dos referidos armazéns. Na sequência o Presidente agradeceu ao Sr. Márcio Calves pelas informações prestadas e passou a palavra ao Conselheiro Eliézer Giroux, que indagou se a Autoridade Portuária possui algum projeto para os armazéns 1 ao 4 situados no Valongo. Com a palavra o Conselheiro e também Diretor de Engenharia da CODESP, Hilário Gurjão informou que até o momento foi definida somente a restauração das referidas áreas e que as etapas

seguintes do projeto serão definidas conjuntamente pelos representantes do Ministério Público Estadual, Autoridade Portuária e Prefeitura de Santos. Em seguida, o Sr. Adilson Luiz Gonçalves, Engenheiro da Prefeitura de Santos presente na reunião, manifestou a estranheza do Governo Municipal por não ter sido convidado a participar da discussão do referido convênio, posto que o assunto vem sendo tratado entre CODESP, PMS e Secretaria de Portos desde 2008, mediante convênio firmado entre as partes, inclusive com a ciência do MPE III.07 – Sumário Executivo da Reunião 59ª CLAPs, de 21/03/2018, contendo os pontos de destaque para conhecimento do CAP. O Conselho de Autoridade Portuária – CAP/SANTOS registra que tomou conhecimento. Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde solicitou o empenho dos membros deste Colegiado no sentido da busca de temas relevantes para as pautas das próximas reuniões, no sentido da manutenção do CAP como um importante órgão consultivo da administração do porto atuante no assessoramento das demandas dos variados órgãos, entidades e associações de classes. Após manifestações sobre o tema, o Colegiado decidiu convidar a ANTAQ para apresentar na próxima reunião a metodologia de seus estudos referentes ao eventual aumento da tarifa portuária do Porto de Santos, ficando como responsável em providenciar a minuta do referido convite o Conselheiro Eliézer Giroux. Em seguida o Conselheiro Marcos Medeiros, fazendo uso da palavra, salientou que o cenário nacional ainda é de recuperação de crise e destacou a importância da demonstração da metodologia utilizada pela ANTAQ para embasar o eventual aumento tarifário do Porto de Santos. Com a palavra o Sr. Bruno Dias, convidado permanente representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal do Porto, informou que participa de um grupo de trabalho na PUC que trata de estudos voltados a tributação do setor de infraestrutura brasileira e se prontificou a verificar as tratativas visando a interação de representantes do CAP, CODESP e ANTAQ junto ao referido grupo. Prosseguindo com a reunião, o Presidente passou a palavra aos demais membros deste Colegiado que registraram as seguintes manifestações: 1) Resgate das ações dos acionistas minoritários da CODESP por parte do Governo Federal. Com a palavra o Conselheiro Eliézer Giroux manifestou sua preocupação com o tema e sugeriu que o CAP solicitasse junto à CODESP um esclarecimento a respeito do assunto. O Colegiado registra que aprovou unanimemente a sugestão ficando como responsável em

providenciar a minuta da referida solicitação o Conselheiro Eliézer Giroux.

2) Abalroamento envolvendo o navio SANTOS EXPRESS e 3 (três) balsas da DERSA, ocorrido no dia 06/05/2018. Com a palavra o Conselheiro Ricardo Cumino, representante do Governo do Estado e membro da diretoria da DERSA, após exibir uma breve apresentação sobre o tema, incluindo um histórico dos últimos incidentes ocorridos no canal do Porto de Santos, sugeriu a criação de uma Comissão visando o desenvolvimento de medidas de prevenção a incidentes similares. Após debates sobre o tema, ficou definido que a referida Comissão será composta por representantes da Capitania dos Portos, CODESP, Praticagem de Santos, Governo do Estado de São Paulo, ECOVIAS, Prefeitura de Santos, Prefeitura de Guarujá, GBMAR e PAM do Porto de Santos, tendo a relatoria do Conselheiro Ricardo Cumino, o qual deverá enviar à Secretaria uma minuta de convite para apreciação do Presidente do CAP e posterior envio aos seus respectivos destinatários. Fica registrado ainda que o referido grupo também irá tratar da questão relacionada a mobilidade urbana e transporte longitudinal de passageiros. Para o assunto, ficou definido que será apresentada na próxima reunião uma minuta de Resolução. Em seguida, após manifestação do Conselheiro Eliézer Giroux, o Presidente do CAP solicitou que os Conselheiros Eliézer Giroux e Ricardo Cumino abordem o tema em nome do CAP/Santos durante reunião em que eles participarão junto ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Márcio França, a ocorrer no dia 22/05/2018.

3) Resolução Normativa ANTAQ nº 20, de 15/05/2018. O Conselheiro José Cavalcanti Pessoa destacou a importância da referida resolução publicada no Diário Oficial da União de 16/05/2018, que aprova a proposta de norma que dispõe sobre a autorização para a construção e exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo.

4) Greve do SINDICAM. Com relação ao assunto, o Conselheiro Eliézer Giroux, fazendo uso da palavra, solicitou que sempre que houver novas greves e interdições no Porto de Santos a CODESP adote as devidas providências visando a obtenção da ação de interdito proibitório para garantir o direito dos usuários dentro do Porto Organizado de Santos.

5) Novos procedimentos operacionais da ANVISA. Com a palavra o Conselheiro Victor Gabas, fazendo uso da palavra, informou que a referida Agência alterou recentemente seu procedimento de

anuência de cargas de importação centralizando por classes de produtos e solicitou que os usuários se manifestassem acerca dos impactos ocasionados por essa mudança. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, onde agradeceu a todos pela presença, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 21 de junho de 2018, às 09h00min, na Sala de reuniões na Sede do CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Rossano Reolon
PRESIDENTE

Hilário Seguin Dias Gurjão
CONSELHEIRO

Akiyoshi Omizu
CONSELHEIRO

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
CONSELHEIRO

Victor Gustavo Santos Gabas
CONSELHEIRO

Eliézer da Costa Giroux
CONSELHEIRO

Ricardo Strangis cumino
CONSELHEIRO

Marcos Antônio Leite de Medeiros
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

José Cavalcanti Pessoa
CONSELHEIRO

Thiago Rodrigues Alves
SECRETARIO-SUBSTITUO